



Número: **0814948-25.2023.8.15.2002**

Classe: **TERMO CIRCUNSTANCIADO**

Órgão julgador: **Juizado Especial Criminal da Capital**

Última distribuição : **21/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Violação de domicílio**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
9ª Delegacia Distrital da Capital (AUTORIDADE)			
CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA registrado(a) civilmente como CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA (AUTOR DO FATO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84059 519	10/01/2024 10:14	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
83899 569	21/12/2023 11:22	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
83899 585	21/12/2023 11:22	<a href="#">TERMO CIRCUNSTANCIADO</a>	Documento de Comprovação



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PODER JUDICIÁRIO**

COMARCA DA CAPITAL - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

**FÓRUM MINS. ALBUQUERQUE MELO**

***Av. João Machado, s/n, Centro, João Pessoa-PB***

---

***e-mail institucional: [jpa-jcri@tjpb.jus.br](mailto:jpa-jcri@tjpb.jus.br)***

---

Classe processual TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

Número do Processo 0814948-25.2023.8.15.2002

Solicitem-se os antecedentes criminais da parte autora do fato, para os fins previstos no § 2º, incisos I, II e III do Art. 76, da Lei nº 9.099/95. Se necessário, oficie-se a delegacia solicitando o exame traumatológico realizado na pessoa da vítima.

À Secretaria deste Juizado para a designação de audiência preliminar, procedendo-se as intimações necessárias (art. 71, da lei nº 9.099/95). As intimações podem ser procedidas por via postal ou telefônica, com a devida certificação. Se necessário, entretanto, a intimação deverá ser feita por mandado, através do Oficial de Justiça.

J. Pessoa, data eletrônica.

Juiz de Direito



TCO EM DESFAVOR DE CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**  
**9ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL**

**ANO: 2023**

  
**FRANCISCO DEUSDEDIT LEITÃO FILHO**  
Delegado de Polícia Civil

**PROCEDIMENTO ESPECIAL**

(LEI 9.099 DE 26.09.1995)

**INCIDÊNCIA PENAL: Artigos 150 do CPB**

**COMPROMISSADO(A): CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA**

**VÍTIMA(S): ELLEN MARINHO DA SILVA**

**AUTUAÇÃO**

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em Cartório Policial, autuo o presente, conforme adiante se segue e, para constar, lavro este termo. Eu, Escrivão de Polícia, o digitei.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
9ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL

Avenida Josefa Taveira, SN, Bairro de Mangabeira I, cidade de João Pessoa-PB – telefone: 3218-5359

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO**  
**Lei 9.099 de 26/09/95**

**DA OCORRÊNCIA:**

- Data: 15/08/2023
- Hora: 10:00 hs
- Local: Mangabeira
- Incidência penal: Artigo 150 do CPB

**DA VÍTIMA:**

Nome: **ELLEN MARINHO DA SILVA**  
Nacionalidade: Brasileira(o)  
Naturalidade/UF: Rio de Janeiro/RJ  
Estado civil: União Estável  
Idade: 47 anos de idade  
Data de nascimento: 20/02/1976  
Filiação: Neide Marinho da Silva e Luiz Gonzaga Marinho da Silva  
Profissão: do Lar  
Portador do CPF: 022.889.504-98  
Endereço: Rua (AV) Professora Vanda de Farias Coutinho, 638 Mangabeira - João Pessoa/PB  
Telefone: (83) 9.9121.3334

**DA AUTORIA:**

- Nome: **CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA**
- Nacionalidade: Brasileira(o)
- Naturalidade/UF: João Pessoa/PB
- Estado civil: Casado
- Idade: 43 anos de idade
- Data de nascimento: 26/04/1980
- Filiação: Carlos Alberto Duarte de Oliveira e Joseilda Gomes Costa
- Profissão: Vereador



- Portador do RG: 2563104 SSDS/PB
- Portador do CPF: 036.112.634-43
- Endereço: Rua (AV) Maximiano Machado, 337 - Jaguaribe - João Pessoa/PB
- Telefone: (84) 9. 8651.7190

**DAS TESTEMUNHAS**

**NOME: SIMONE ALVES NOBRE**

**ENDEREÇO: RUA ANESIO GOMES DA SILVA, 69 MANGABEIR II - JOÃO PESSOA/PB**

**TELEFONE: 83-9.9972.6812**

**HISTÓRICO:**

**Conta a vítima que a sua casa foi invadida pelo compromissado, conforme consta em boletim de ocorrência número 04268.01.2023.1.02.009**

João Pessoa (PB), 21 de dezembro de 2023

DELEGADO: \_\_\_\_\_

ESCRIVÃO: \_\_\_\_\_





**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
2ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
9ª Delegacia Distrital da Capital



**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 04268.01.2023.1.02.009**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 04268.01.2023.1.02.009, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 15:29 horas do dia 18 de agosto de 2023, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta 9ª Delegacia Distrital da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Genúlio Lira Machado, matrícula 642991, e lavrado por Euclides Paulino de Oliveira Filho, Investigador de Polícia Civil, matrícula 1373382, ao final assinado, compareceu **Ellen Marinho da Silva**, CPF nº 022.889.504-98, nacionalidade brasileira, estado civil união estável, identidade de gênero feminino, profissão Protetora dos Animais, filho(a) de Neide Marinho da Silva e Luiz Gonzaga Marinho da Silva, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido(a) em 20/02/1976 (47 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Profª Wanda de Farias Coutinho, Nº 638, bairro MANGABEIRA, tendo como ponto de referência Próximo Ao Restaurante Popular, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 99121-3334, whatsapp: (83) 99121-3334.

**Dados do(s) Fatos:**

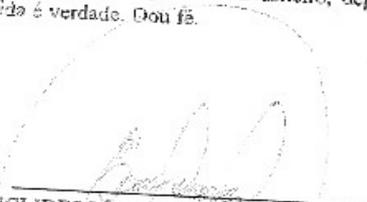
Local: Rua Professora Wanda de Farias Coutinho, Próximo Ao Restaurante Popular, João Pessoa/PB, bairro MANGABEIRA; Tipo do Local: residência; Data/Hora: 15/08/23 10:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) Art. 150 Caput do CPB (Violação de domicílio).

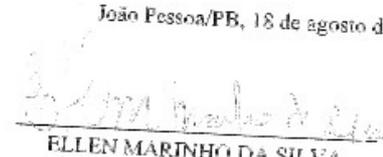
**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

Declara que no dia 15/08/2023, no período da manhã, o vereador GUGA com sua equipe adentraram sua residência subtraindo 20 animais de estimação (cachorros). Que o autor declarou que a declarante possuía animais de "Fabiola Rezende". Que a declarante somente tomou conhecimento da invasão do seu domicílio no momento em que chegou em sua residência. Que possui vídeos do ocorrido e que nunca tratou mal seus animais. Que sofreu pressão psicológica para assumir que os seus animais pertenciam à Fabiola Rezende.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, exceção a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2023.

  
EUCLIDES PAULINO DE OLIVEIRA FILHO  
Investigador de Polícia Civil

  
ELLEN MARINHO DA SILVA  
Noticiante

Procedimento Policial: 04268.01.2023.1.02.009





## TERMO DE DECLARAÇÕES

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na 9ª Delegacia Distrital da Capital, sob a responsabilidade do Delegado de Polícia Civil Francisco Deusdedit Leitão Filho, comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí por volta das 08:35h, compareceu o (a) senhor (a):

- Nome: **ELLEN MARINHO DA SILVA**
- Nacionalidade: Brasileira
- Naturalidade: Rio de Janeiro/RJ
- Estado civil: união estável
- Idade: 47 anos
- Profissão: Do lar
- Escolaridade: Ensino Médio
- Filiação: Neide Marinho da Silva e de Luiz Gonzaga Marinho da Silva
- CPF: 022.889.504-98
- Endereço: Rua Professora Vanda Farias Coutinho, nº 638, Mangabeira II, João Pessoa/PB
- Telefone: (83) 99121-3334

Inquirido pela autoridade policial acerca dos fatos que trata o presente procedimento policial, **DECLAROU QUE:** diz a declarante que no dia 15/08/23, por volta das 10:00h, o Vereador conhecido por "Guga" esteve em sua residência que fica localizada no endereço acima mencionado, juntamente com outras pessoas, os quais fizeram a apreensão de vinte animais de estimação (cachorros), sob alegação de maus tratos; Que diz a declarante que no momento da apreensão dos animais, esta não se encontrava em sua residência; Que diz a declarante que durante a apreensão dos animais, não foi constatado maus tratos, bem como, não foi solicitado o comparecimento da Polícia Ambiental; Que diante do ocorrido, a declarante manifesta o desejo de **REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA A PESSOA DE "GUGA"**, autor do ilícito tipificado nas penas do Artigo 150 do CPB, a fim de que sejam adotadas as providências legais pertinentes, atendendo a condição de procedibilidade para oferecimento de proposta ou denúncia pelo Ministério Público. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, foi encerrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade policial, pelo declarante, e por mim, escrivão de polícia Civil, que o digitei.

DELEGADO:

DECLARANTE:

ESCRIVÃO:

Carlos Antônio Duarte Félix  
Escrivão de Polícia Civil  
Matrícula 135.682-8

9ª Delegacia Distrital da Capital





## TERMO DE DEPOIMENTO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na 9ª Delegacia Distrital da Capital, sob a responsabilidade do Delegado de Polícia Civil Francisco Deusdedit Leitão Filho, comigo escrivão de cargo, ao final assinado e declarado, aí por volta das 09:20h, compareceu o (a) senhor (a):

- Nome: **SIMONE ALVES NOBRE**
- Nacionalidade: Brasileira
- Naturalidade: Diadema/SP
- Estado civil: divorciada
- Idade: 39 anos
- Profissão: Motorista
- Escolaridade: Ensino Médio
- Filiação: Francisco Alves e de Maria FRancisca Pinto Alves
- CPF: 350.214.228-70
- Endereço:
- Telefone: (83) 98700-6507
- Rua Portuário Anésio Gomes da Silva, nº 69, Mangabeira II, João Pessoa/PB
- Telefone: (83) 99972-6812

Testemunha compromissada na forma da Lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Inquirida pela autoridade policial acerca dos fatos que trata o presente procedimento policial, **DISSE QUE:** a depoente conhece a senhora Ellen Marinho da Silva; Que a depoente tem conhecimento que no dia 15/08/23, por volta das 10:00h, o Vereador conhecido por "Guga" esteve na residência da senhora Ellen Marinho da Silva juntamente com outras pessoas, os quais fizeram a apreensão de vinte animais de estimação (**cachorros**), sob alegação de maus tratos; Que a depoente tem conhecimento que no momento da apreensão dos animais a senhora Ellen não se encontrava em sua residência; Que a depoente tem conhecimento que durante a apreensão dos animais, não foi constatado maus tratos, bem como, não foi solicitado o comparecimento da Polícia Ambiental. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, foi encerrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade policial, pelo (a) depoente, e por mim, Carlos Antônio Duarte Félix, escrivão de polícia Civil, que o digitei.

DELEGADO: \_\_\_\_\_

DEPOENTE: Simone Alves Nobre

ESCRIVÃO: \_\_\_\_\_

Carlos Antônio Duarte Félix  
Escrivão de Polícia Civil  
Matricula 135.632-8



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBApp  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
9ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL

## TERMO DE COMPROMISSO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na 9ª Delegacia Distrital da Capital, sob a responsabilidade do Delegado de Polícia Civil ANTONIO WERGNAUD CORREIA VAZ, comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí por volta das 09:22hs, compareceu:

- Nome: **CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA**
- Nacionalidade: Brasileira(o)
- Naturalidade/UF: João Pessoa/PB
- Estado civil: Casado
- Idade: 43 anos de idade
- Data de nascimento: 26/04/1980
- Filiação: Carlos Alberto Duarte de Oliveira e Joseilda Gomes Costa
- Profissão: Vereador
- Portador do RG: 2563104 SSDS/PB
- Portador do CPF: 036.112.634-43
- Endereço: Rua (AV) Maximiano Machado, 337 - Jaguaribe – João Pessoa/PB
- Telefone: (84) 9. 8651.7190

O (A) qual, com base no capítulo III, seção II, Artigo 64 da Lei Federal de nº 9.099/95, por este documento compromete-se a comparecer na audiência em dia e hora a ser designada pela Justiça.; Nada mais a constar, foi encerrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade policial, pelo (a) compromissado (a), e por mim, Escrivão de polícia, digitei o presente termo.

AUTORIDADE: \_\_\_\_\_

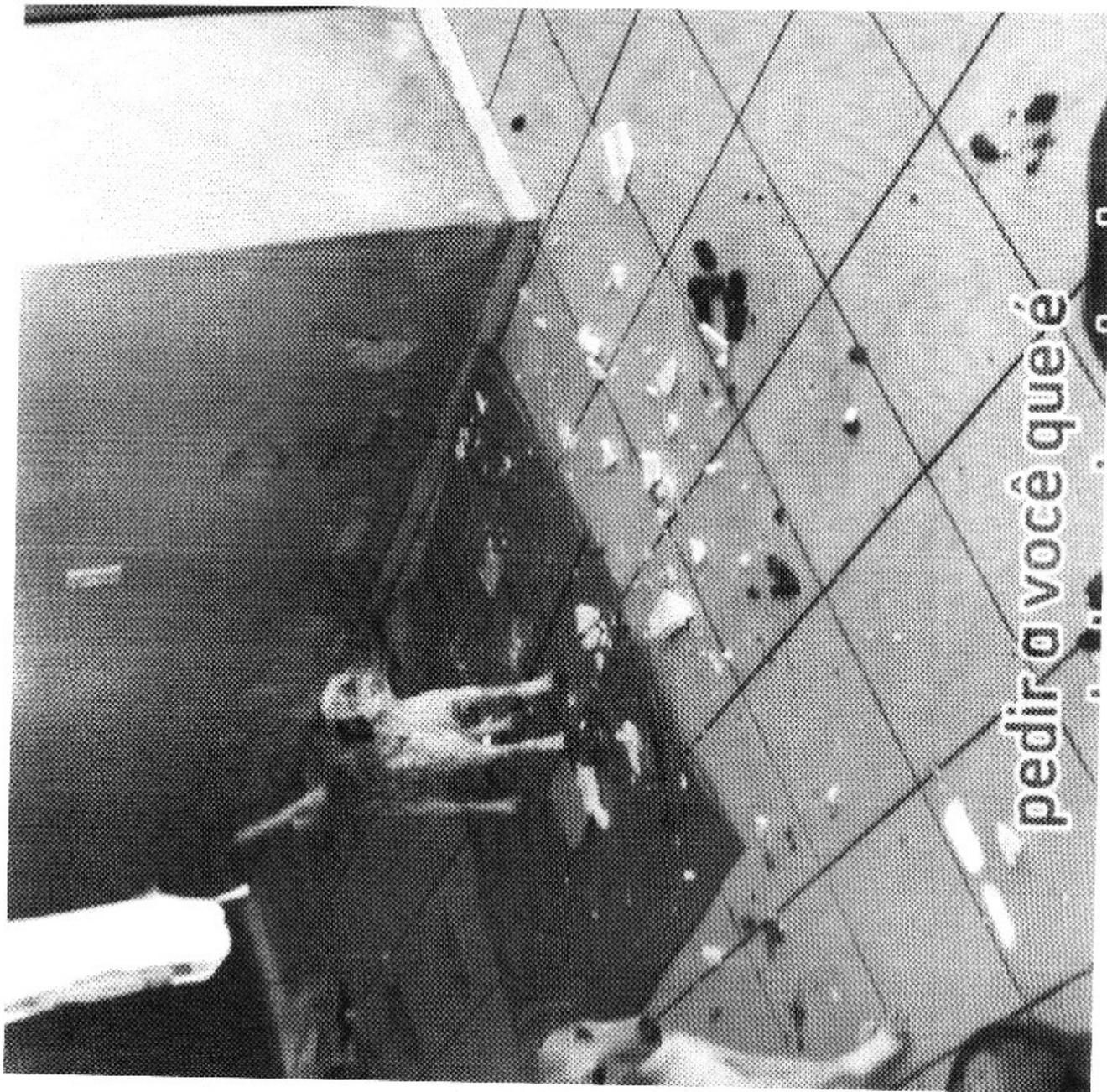
COMPROMISSADA: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

ESCRIVÃO: \_\_\_\_\_





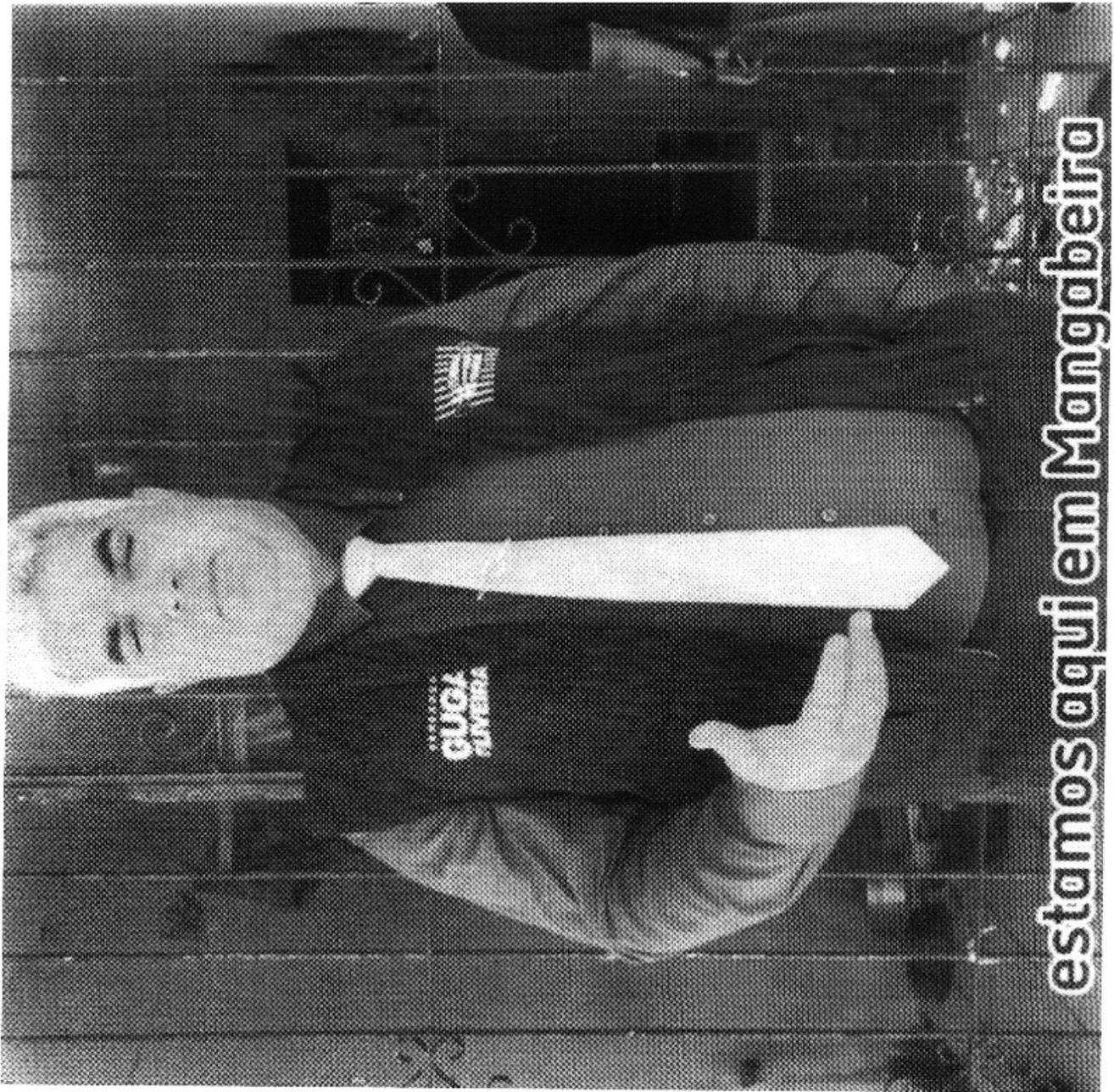




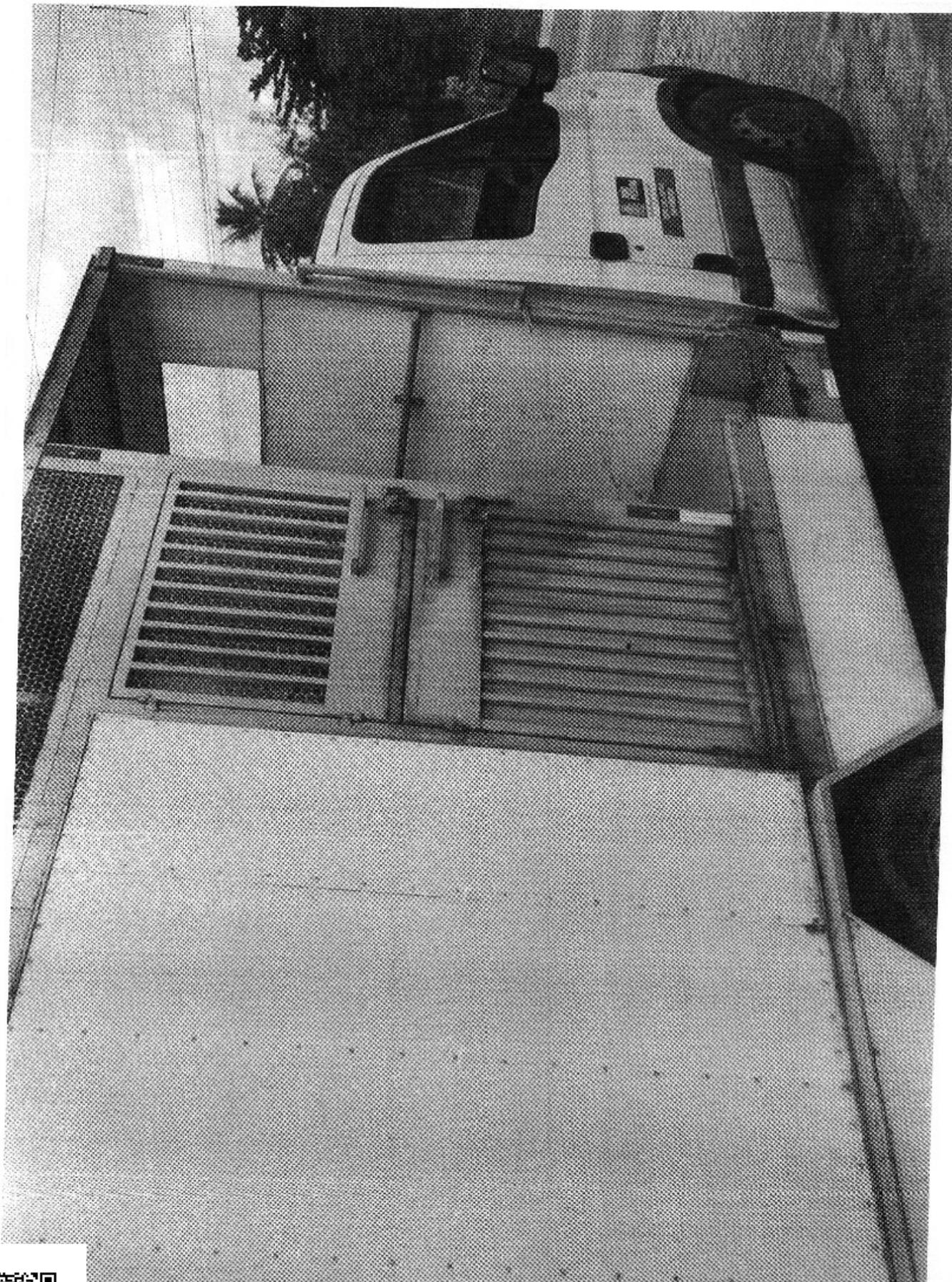
pedira a você que é



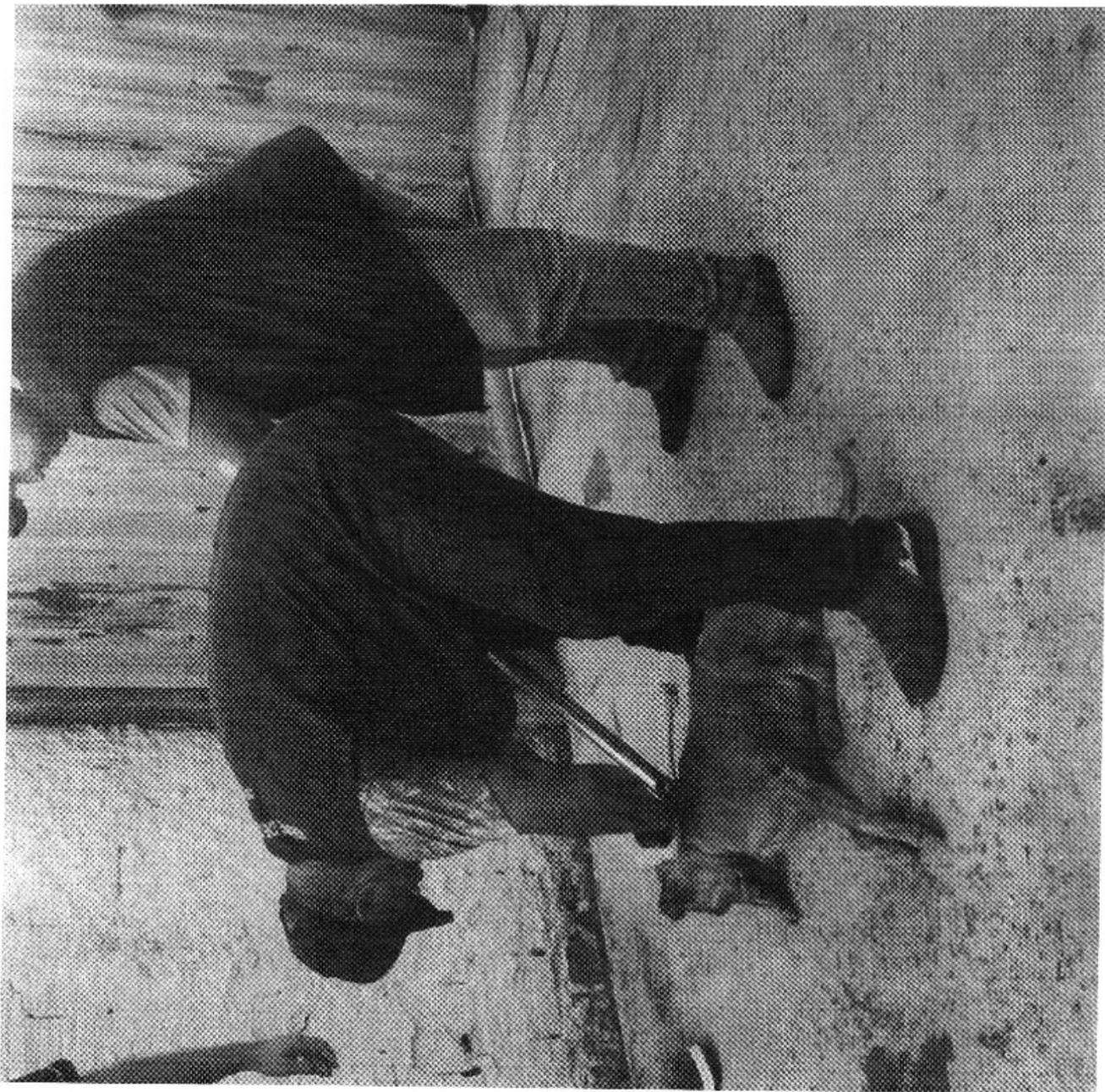


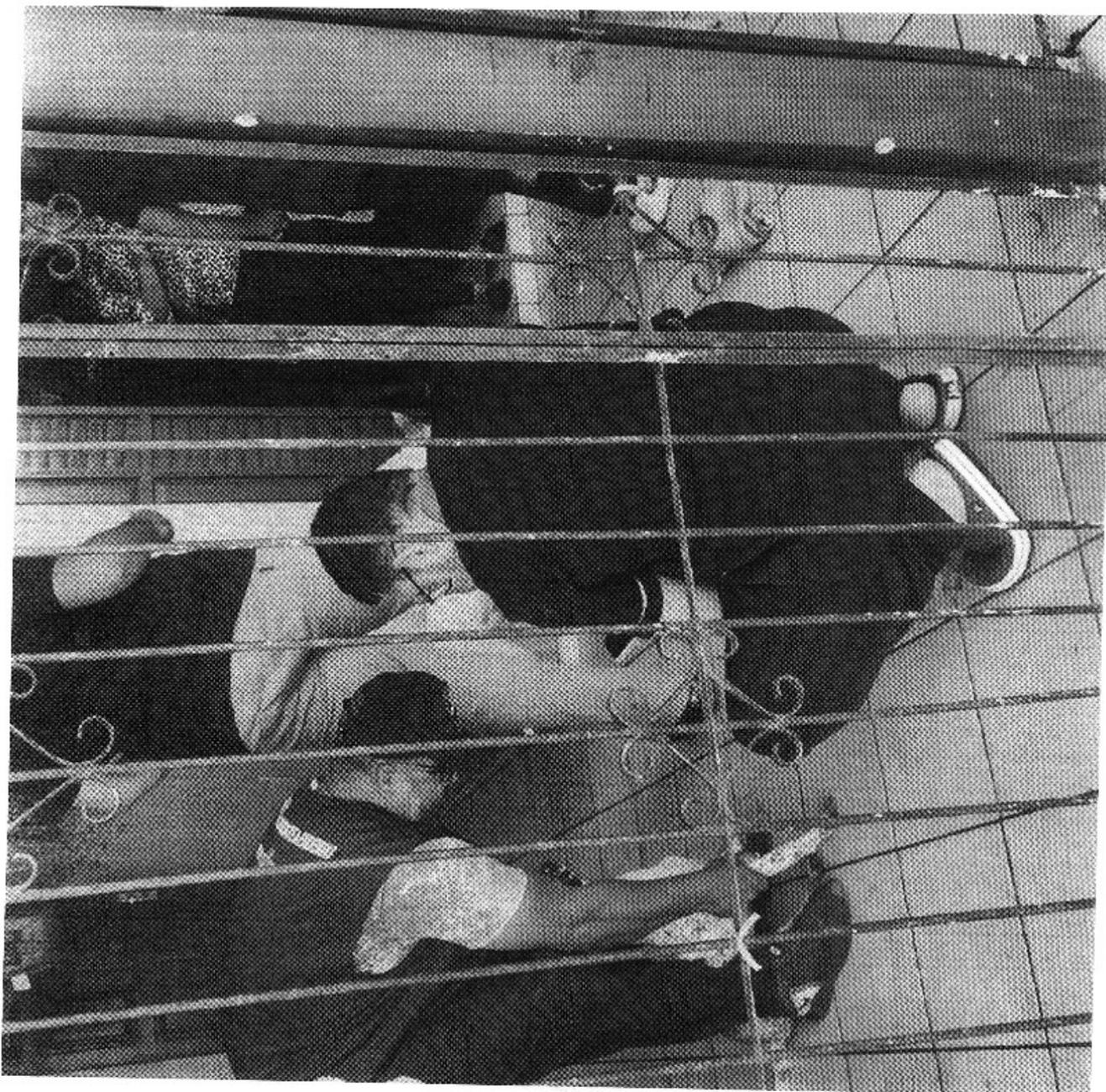


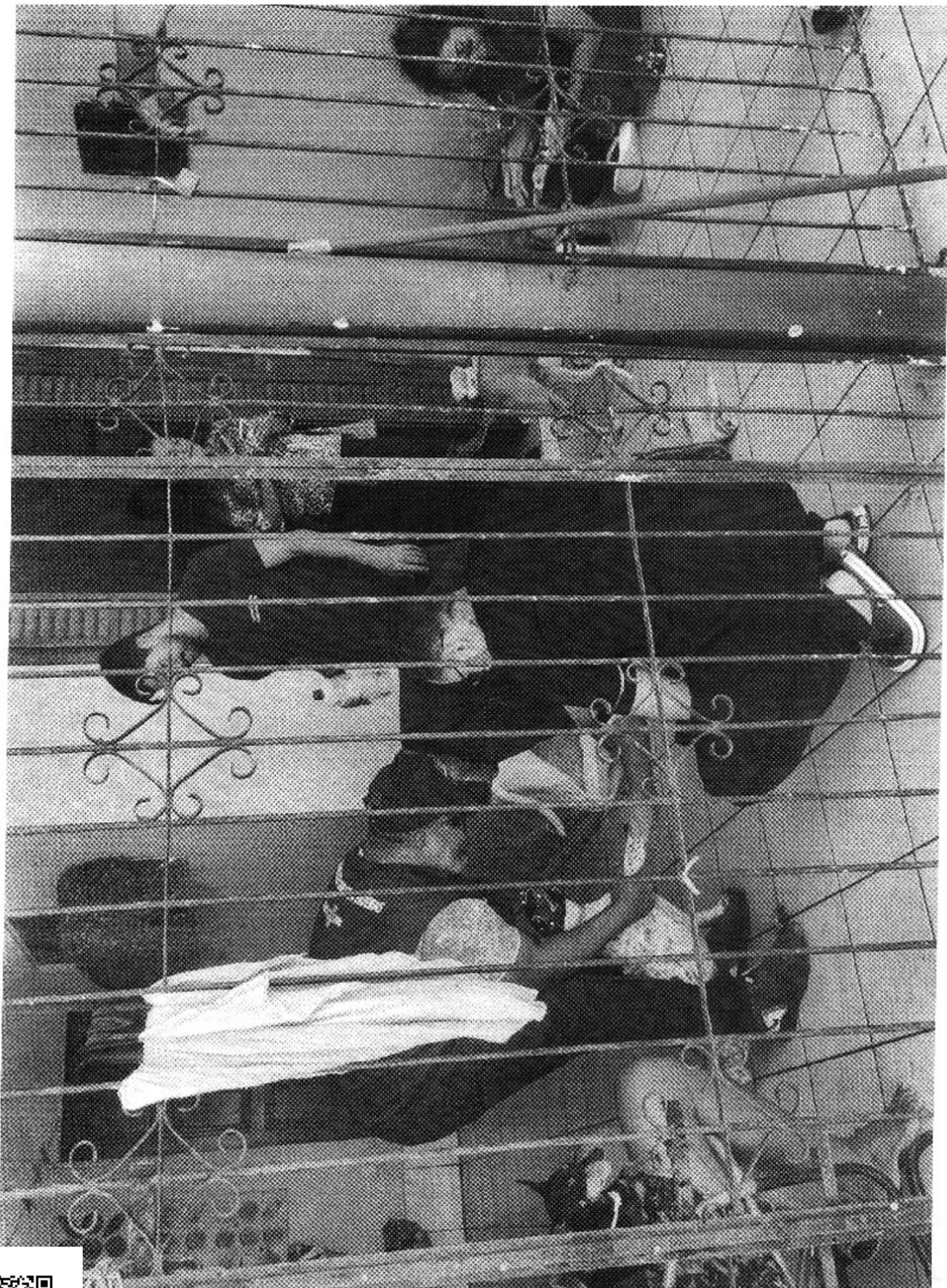














Video em loop ativado    Adicionar ao álbum    Arquivar    Fazer o download    Mostrar p/ Pê trunc

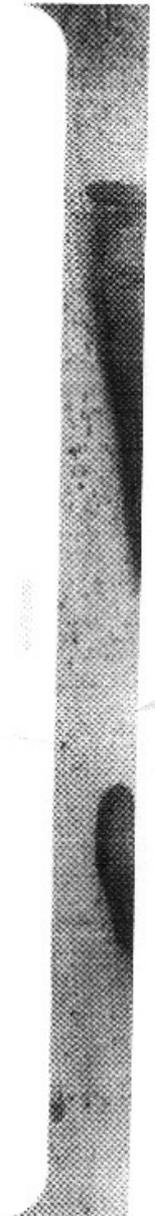
ter., 15 de ago. de 2023 • 16:55

Adicione uma legenda...

Local

Abrir no Google Maps





Video em loop ativado

Fazer o download

Mov p/Pe tranc

ter, 15 de ago. de 2023 • 16:55

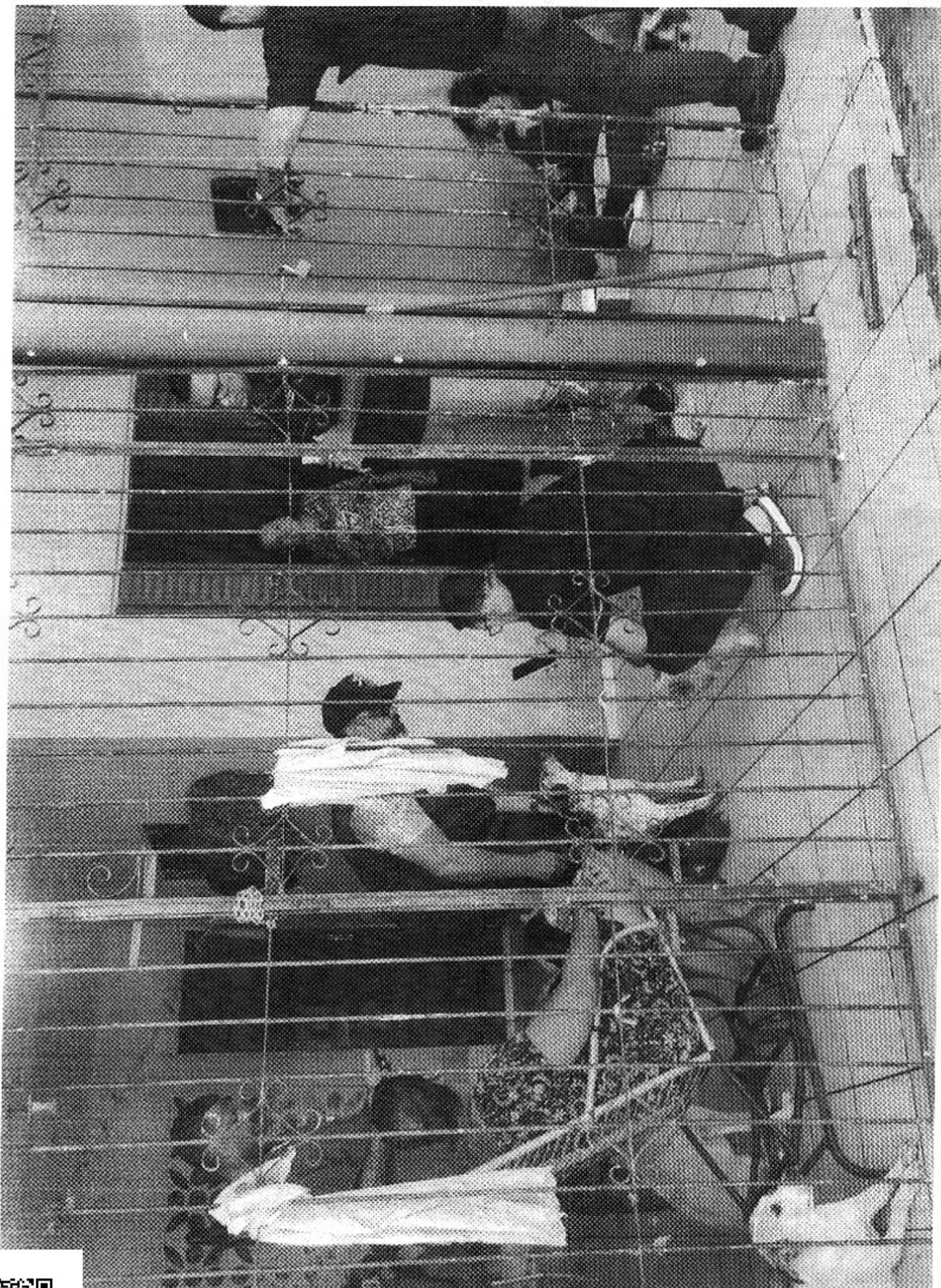


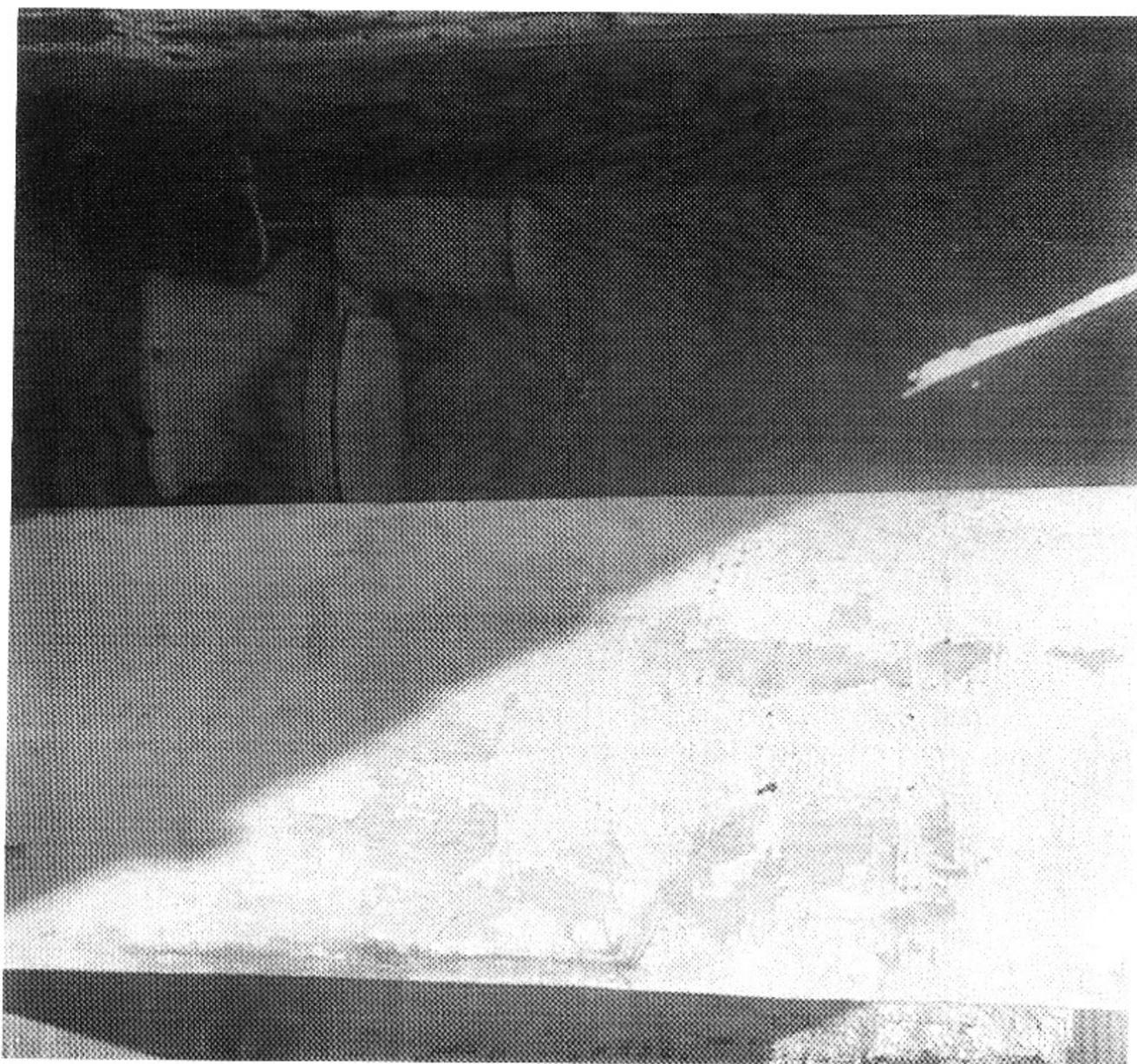
Adicione uma legenda...

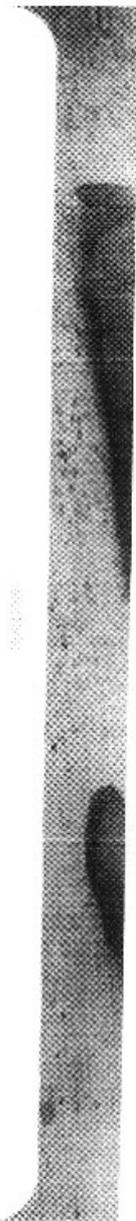
Local

Abrir no Google Maps









Video em loop ativado

Adicionar ao álbum

Arquivar

Fazer o download

Mov p/Pe tranc

ter, 15 de ago. de 2023 • 16:55



Adicione uma legenda...

Local

Abrir no Google Maps





Video em loop ativado

Adicionar ao álbum

Arquivar

Fazer o download

Mostrar p/Pe tranc

qui, 17 de ago. de 2023 • 14:06



Adicione uma legenda...

Local

Abrir no Google Maps





Adicionar ao álbum    Arquivar    Fazer o download    Mover pasta/trancada    Usar c

qui., 17 de ago. de 2023 • 14:15

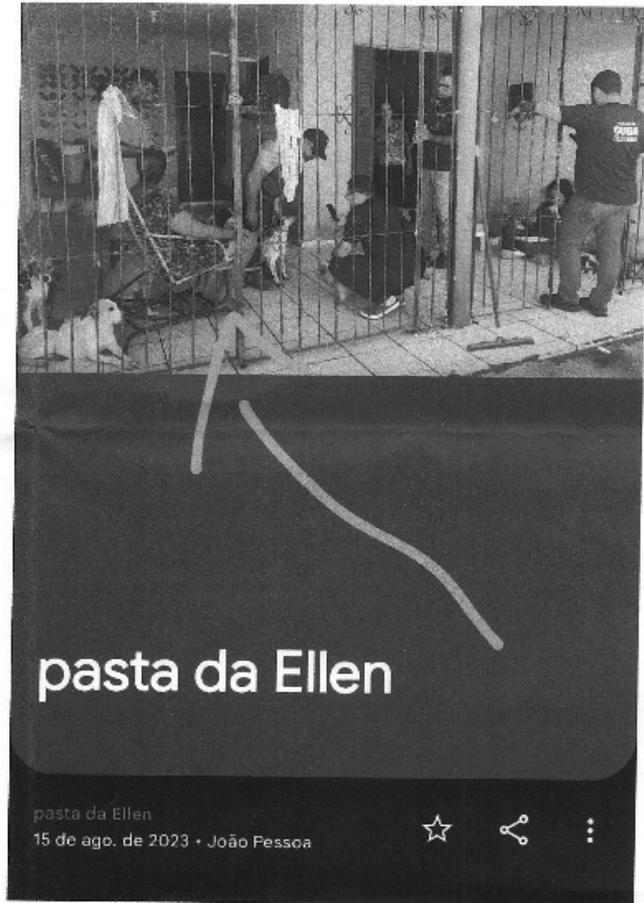
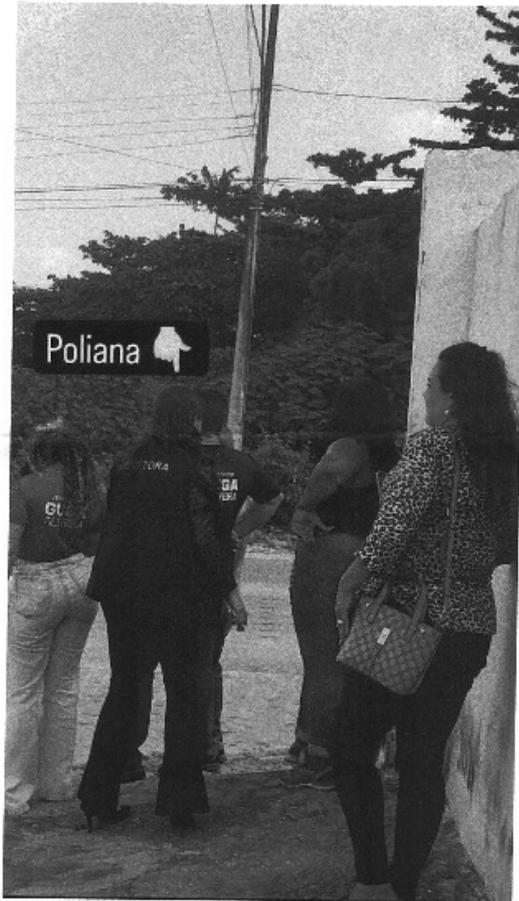


Adicione uma legenda...

Local

Abrir no Google Maps





## DESPACHO

Tendo sido feitas as exigências legais, determino ao senhor Escrivão do feito remeter os presentes autos ao Judiciário, para ser submetido à apreciação daquele Juízo.

**CUMpra - SE.**

João Pessoa (PB), 21 de dezembro de 2023

  
**FRANCISCO DEUSDEDIT LEITÃO FILHO**  
DELEGAÇÃO DE POLÍCIA CIVIL  
Matrícula 152771-1

